

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 987, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/11/2016 e 06/12/2016, e na reunião extraordinária realizada em 22/11/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/11/2016 e 06/12/2016, e na reunião extraordinária realizada em 22/11/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58000.011685/2016-75
Proponente: Americano Futebol Clube
Título: Descobrimo Talentos
Registro: 02RJ073122010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 28.888.956/0001-90
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 3.875.508,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4664 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 11125-2
Período de Captação até: 31/12/2017
2 - Processo: 58000.006103/2016-39
Proponente: Federação Paranaense de Triathlon
Título: Atleta de Rendimento Eduardo Lass
Registro: 02PR112032012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 299.550,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71911-0
Período de Captação até: 17/10/2017
3 - Processo: 58000.006102/2016-64
Proponente: Federação Paranaense de Triathlon
Título: Seleção Paranaense de Thiathlon 2017 - Continuidade
Registro: 02PR112032012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 289.233,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71910-2
Período de Captação até: 31/12/2017
4 - Processo: 58000.010317/2016-18
Proponente: Instituto Cidadania Através do Esporte
Título: Circuito Tênis para todos 2017
Registro: 02SP055782009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.359.439/0001-80
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.004.713,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48363-X
Período de Captação até: 31/12/2017
5 - Processo: 58000.002061/2016-67
Proponente: Instituto Guga Kuerten
Título: Ano VIII - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - 3 Núcleos
Registro: 02SC010852007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.003.206/0001-26
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 1.402.426,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 66360-3
Período de Captação até: 31/12/2017

- 6 - Processo: 58000.010941/2016-15
Proponente: Instituto Sérgio Sette Câmara
Título: Minas em Busca do Pódio
Registro: 02MG086602011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.259.214/0001-29
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 7.162.399,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2977 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29962-6
Período de Captação até: 15/04/2017
7 - Processo: 58000.011320/2016-41
Proponente: Ituano Motor Sport Club
Título: Vencendo Limites Longe de Casa
Registro: 02SP058542009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.209.380/0001-43
Cidade: Itu UF: São Paulo
Valor aprovado para captação: R\$ 6.702.551,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6523 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27168-3
Período de Captação até: 20/03/2017
8 - Processo: 58000.010637/2016-60
Proponente: Liga de Handebol dos Campos Gerais
Título: Handebol de Ponta
Registro: 02PR138142014
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.135.712/0001-31
Cidade: Ponta Grossa UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 157.660,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3172 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17916-7
Período de Captação até: 31/12/2017
9 - Processo: 58000.010206/2016-01
Proponente: Liga de Judô do Litoral
Título: Judô ao Alcance de Todos II
Registro: 02SP110682012
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.092.492/0001-31
Cidade: São Vicente UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 554.079,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4871 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12129-0
Período de Captação até: 31/12/2017
10 - Processo: 58000.010567/2016-40
Proponente: Organização Funilense de Atletismo
Título: Equipe Competitiva ORCAMPI 2017
Registro: 02SP007072007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.534.214/0001-07
Cidade: Campinas UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 2.849.824,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0052 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 97996-1
Período de Captação até: 30/12/2017
ANEXO II
1 - Processo: 58701.004178/2015-05
Proponente: Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso
Título: Correr e Caminhar para Viver Bem VII
Valor aprovado para captação: R\$ 2.977.816,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1890 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 64797-7
Período de Captação até: 31/12/2017
2 - Processo: 58701.003122/2015-25
Proponente: Adventureclub - Associação dos Esportistas de Corrida
Título: Desafios das Serras - Brasil
Valor aprovado para captação: R\$ 882.108,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25553-X
Período de Captação até: 31/12/2017
3 - Processo: 58701.005843/2015-70
Proponente: Federação Metropolitana de Futevôlei do Distrito Federal
Título: Praia do Cerrado 3 e 4 Edição
Valor aprovado para captação: R\$ 907.690,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3413 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38204-3
Período de Captação até: 31/12/2017
4 - Processo: 58701.003147/2015-29
Proponente: Liga Brasileira de Basquetebol Master
Título: GIB - Escolas Municipais (Salvador - BA)
Valor aprovado para captação: R\$ 1.145.794,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6810 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8407-7
Período de Captação até: 31/12/2017
5 - Processo: 58701003002/2015-28
Proponente: Prefeitura Municipal de Progresso
Título: Esporte e Lazer - Ano II
Valor aprovado para captação: R\$ 55.359,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3758 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 11655-6
Período de Captação até: 31/12/2017

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.009905/2016-09
No Diário Oficial da União nº 212, de 4 de novembro de 2016, na Seção 1, página 77 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 964/2016, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 1.477.744,10, leia-se: Valor aprovado para captação, após recurso aprovado na Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 22 de novembro de 2016, no valor de R\$ 1.643.121,71.

Processo Nº 58000.009902/2016-67
No Diário Oficial da União nº 212, de 4 de novembro de 2016, na Seção 1, página 77 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 964/2016, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 1.451.117,02, leia-se: Valor aprovado para captação, após recurso aprovado na Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 22 de novembro de 2016, no valor de R\$ 1.616.494,62.

CONSELHO NACIONAL DE ESPORTE**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 28 de novembro de 2016

Às dez horas e vinte dois minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis, o Ministro de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, deu início a trigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, no Escritório da Representação Estadual do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, cento e dezesseis - quadragésimo quarto andar, sala quatro mil quatrocentos e dois, cobertura, torre Rio Sul - Botafogo - Rio de Janeiro RJ. Conselheiros presentes: Fernando Avelino Boeschstein Vieira - Secretário Executivo do Ministério do Esporte; Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Denise Cardoso de Gusmão Cunha - Suplente da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; Rogério Sampaio Cardoso - Secretário da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; Vitorio Mendes de Moraes - Representante Suplente do Comitê Olímpico Brasileiro - COB; Lars Schmidt Graef - Representante Titular da Comissão Nacional de Atletas; Márcio Batalha Jardim - Representante Titular do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer; Humberto Aparecido Panzetti - Representante Titular dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer; Arialdo Boscolo - Representante Titular dos Clubes Sociais; Jorge Steinhilber Representante Titular do Conselho Federal de Educação Física; Simone Aparecida Rechia Ferreira - Representante Titular do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte; Vice-Almirante Paulo Zuccaro - Representante Titular da Comissão Desportiva Militar Brasileira; Mauzler Paulinetti - Representante Titular da Organização Nacional de Entidades do Desporto; Manoel Flores - Diretor de Competições da Confederação Brasileira de Futebol; Carlos Robson Gracie - Representante do Esporte Nacional; Edvaldo Valério da Silva Filho - Representante do Esporte Nacional. Demais participantes: Vanderley Alves dos Reis Junior - Suplente do Ministro de Estado do Esporte; Raimundo da Costa Santos Neto - Assessor Especial do Ministro do Esporte; Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor - Assessor Especial de Projetos do Ministério do Esporte; Tamoio Athayde Marcondes - Consultor Jurídico do Ministério do Esporte; Mosiah Brentano Rodrigues - Coordenador-Geral do Bolsa Atleta da Secretaria Nacional de Alto Rendimento; José Cândido Muricy - Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - ME; Jair José Frederico - Confederação Brasileira de Culturismo e Musculação; Mônica Dantas Marques - Federação Carioca de Musculação e Fitness; Luciano Hostins e Guilherme Faria - indicados para a composição da Justiça Desportiva Antidopagem - JAD. O Presidente do Conselho Nacional do Esporte, Ministro Leonardo Picciani, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes para a trigésima quinta Reunião do Conselho Nacional do Esporte, ressaltou a importância desta pauta da última reunião do CNE do ano de 2016, principalmente em relação à aprovação dos membros da JAD, para que o Brasil possa ficar em conformidade com os critérios da Agência Mundial Anti-Doping - WADA. Relembrou que a decisão da WADA de indicar que o Brasil se encontrava em situação de não conformidade ocorreu em razão da ausência da instalação do Tribunal de Justiça Antidopagem - JAD. Asseverou, ainda, que a lei para instalação da JAD foi sancionada em 28 de Julho de 2016, sendo que após a sanção, o Ministro e o Secretário Rogério Sampaio estiveram pessoalmente na sede da WADA em Montreal para apresentar o calendário de instalação do tribunal. O Sr. Ministro Leonardo Picciani pondera que a decisão da WADA em declarar o Brasil em não conformidade, mesmo com a apresentação do cronograma de instalação, o qual tem sido efetivamente cumprido, inclusive com liberações do próprio CNE, teve um rigor bastante excessivo, uma vez que não há prejuízo aos julgamentos dos casos já existentes. Afirma que com a aprovação da composição do tribunal, poderá ocorrer no início de 2017 a instalação da JAD e assim o Brasil retornará à situação de conformidade junto à WADA. Após estas considerações inicia a pauta da reunião com a propositura da moção de homenagem ao Carlos Alberto Torres, a qual será dada publicidade e enviada à sua família. A moção foi aprovada por unanimidade pelo CNE. Em continuidade à reunião, passa-se ao segundo tema da pauta, a aprovação da composição da Justiça Desportiva Antidopagem - JAD; Inicia apresentando os nomes dos indicados pelo Ministério do Esporte: Humberto Fernandes de Moura, Tatiana Mesquita Nunes e Eduardo Henrique de Rose, expondo de forma sucinta os currículos de cada um. O Presidente, posteriormente a apresentação dos nomes



dos indicados pelo Ministério do Esporte, passa a deliberação dos nomes escolhidos pelas entidades esportivas. Informa que os nomes levados à deliberação do Conselho são daqueles que foram indicados pelas entidades e que receberam mais de cinco votos, ao passo que esclarece a todos que os currículos dos candidatos estão nas pastas distribuídas a todos os Conselheiros e que cada um poderá votar em três. Os nomes indicados pelas entidades são: Luciano Hostins, Wagner Nascimento, Guilherme Faria Silva e Gustavo Normanton Delbin. O Sr. Ministro indaga quais dos indicados estão presentes e desejam fazer o uso da palavra pelo tempo de cinco minutos, manifestando os Srs. Luciano Hostins e Guilherme Faria Silva. Mauzler Paulinetti pede a palavra para fazer a menção de considerações e justificativas pela ausência dos Sr. Gustavo Deblin e Marcel Ramon. O Presidente do CNE informa que a votação será nominal, iniciando-se a chamada por ordem alfabética. O Sr. Tamoio Athayde Marcondes, Consultor Jurídico do Ministério do Esporte, pede a palavra para indicar que o Sr. Gustavo Deblin compõe atualmente o tribunal de justiça desportivo de atletismo, razão pela qual se encontra impedido de assumir, porém poderá se descompatibilizar antes da nomeação. O Sr. Mauzler Paulinetti pede a palavra para informar que o Sr. Gustavo Deblin já está ciente da necessidade de descompatibilização prévia. Após a coleta de todos os votos, foram escolhidos os nomes do Sr. Luciano Hostins e Guilherme Faria, havendo empate entre os candidatos Gustavo Normanton Delbin e Wagner Nascimento. O Sr. Ministro toma a palavra para declarar o seu voto de desempate, elegendo o Sr. Gustavo Deblin, esclarecendo que o mesmo obteve maior quantidade de votos pelas entidades de administração do desporto. Proclama então os nomes dos eleitos por ordem de votos: Luciano Hostins, Guilherme Faria e Gustavo Deblin. Em seguida passa a palavra ao Sr. Lars Graef, representante da Comissão Nacional dos Atletas, para realizar uma breve leitura dos currículos dos candidatos indicados pelo CNA. Após a apresentação dos indicados pela CNA, o Sr. Raimundo Neto esclarece que pela resolução estava prevista a indicação de uma lista sêxtupla pelo CNA, para posterior escolha de três nomes pelo CNE, porém somente foram apresentados quatro nomes, sendo que cada conselheiro poderá votar em três nomes. Em seguida o suplente do Ministro de Estado do Esporte, Sr. Vanderley Alves dos Reis Junior, inicia a coleta dos votos. Concluída a votação, o Sr. Ministro do Esporte Leonardo Picciani, proclama o resultado final, com a eleição dos seguintes nomes: Fernanda Bazanelli Bini, Luisa Parente Ribeiro de Carvalho e Marcel de Souza. O Sr. Tamoio Athayde Marcondes, Consultor Jurídico do Ministério do Esporte, pede a palavra para solicitar que se consigne em ata as seguintes observações: a) que de nove membros escolhidos, houve a eleição de seis homens e três mulheres, o que atende o artigo 55-A, §2º, da lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016, o qual dispõe acerca da busca pela paridade entre homens e mulheres na composição dos membros da JAD; b) Consigna que de acordo com o artigo 55-A, §6º da Lei 9615 (Lei Pelé) e o artigo 63,§5º do Código Brasileiro Antidopagem, determinam que o mandato destes membros eleitos será de três anos, admitida uma recondução; c) Informa que o CNE deverá publicar no Diário Oficial da União resolução contendo o nome dos membros escolhidos para a composição da JAD, bem como deverá o Ministro do Esporte nomear por meio de portaria todos os nomes dos membros da JAD eleitos, conforme determina o artigo 7º, §2º do Decreto 8.692/2016; d) Por fim, indica que em um primeiro momento a única incompatibilidade vislumbrada é a do Sr. Gustavo Deblin, o qual deverá providenciar a sua descompatibilização antes da publicação da sua nomeação pelo Ministro do Esporte. O Presidente, dando continuidade à reunião, passa ao terceiro item da pauta que trata da aprovação da resolução sobre critérios para a concessão de Bolsa Atleta aos atletas das modalidades não olímpicas e não paralímpicas, ressaltando a necessidade de aprovação da resolução nesta reunião, sob pena de não haver a concessão do Bolsa Atleta às modalidades não olímpicas e não paralímpicas no ano de 2017. O Ministro indaga se algum Conselheiro deseja se manifestar, não havendo nesse momento nenhuma manifestação, o Presidente passa a votação, sendo aprovada a resolução por unanimidade. Após a proclamação do resultado o Sr. Humberto Panzetti pede a palavra para ponderar que as diversas legislações de concessão de benefícios vêm historicamente excluindo as entidades não olímpicas, trazendo considerações que não se pode haver exclusão de quaisquer modalidades esportivas, propondo que o critério deveria ser ligado aos eventos mundiais e não somente às questões olímpicas e paralímpicas, ampliando-se às modalidades que possam pleitear e não estabelecer critérios excludentes. O Ministro do Esporte em resposta indica que a nova resolução traz critérios de prioridades para aplicação dos recursos, uma vez que poderá haver insuficiência de recursos para atender a todas as modalidades, porém a proposta é ampliar o debate no âmbito de todo o Ministério do Esporte juntamente com o CNE, para a definição de filtros e critérios de prioridades. Após retoma a palavra o Sr. Humberto Panzetti, para finalizar afirmando que existem modelos na legislação estrangeira, os quais já estabelecem alguns critérios prioritários e não exclusivos, propondo-se a integrar qualquer comissão que venha a discutir a concessão e repasse destes recursos. Em seguida o Sr. Ministro Leonardo Picciani passa a palavra ao Sr. Jorge Steinhilber, o qual pondera que há uma supervalorização dos esportes olímpicos e desvalorizando os eventos mundiais que são anuais, devendo se estender a concessão de bolsa para atletas e não somente atletas olímpicos, indaga se o objetivo do programa é a busca de medalhas olímpicas ou a divulgação e difusão do esporte em todas as suas modalidades. O Sr. Jair José Frederico da Confederação Brasileira de Culturismo e Musculação pede a palavra para parabenizar o Sr. Jorge, ao tempo que ressalta que o esporte não olímpico é o que mais necessita de auxílio. O Sr. Mauzler Paulinetti esclarece que o estudo iniciado pelo Sr. Mosiah Brentano foi essencial para a detecção de algumas situações que ele considera até mesmo como oportunismo, mas voltando para os critérios não olímpicos, citando exemplos de confederações que incluem outras modalidades de esporte para ampliar as possibilidades de recebimento da bolsa. As-

severa ainda que é imprescindível que haja esses critérios para que se afastem as confederações que tentam ampliar indevidamente as suas modalidades, incluindo algumas submodalidades que já se encontram abarcados por outras confederações. O Sr. Tamoio esclarece que por lei a concessão do Bolsa Atleta deve se ater ao Plano Nacional de Desporto, o qual está em fase de finalização, trazendo critérios objetivos. O Sr. Arialdo Boscolo parabeniza o Ministro pela condução democrática das votações ocorridas, afirmando sobre a necessidade de termos um Plano Nacional do Desporto estabelecendo os critérios e planejamento das prioridades e políticas de Governo. O Secretário Luiz Lima faz uma pequena digressão sobre o histórico do programa Bolsa Atleta, trazendo informações sobre a importância e necessidade de auxílio para os atletas, indica que alguns desvirtuam a sua finalidade transformando-o em salário. Afirma que o programa Bolsa Atleta tem de ter prioridades, para proporcionar o devido atendimento àqueles atletas que necessitam. Expõe a todos os conselheiros que esteve na cidade de Indaiatuba/SP e parabeniza o Conselheiro Humberto Panzetti pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo naquela localidade. O Presidente passa a palavra ao Sr. Carlos Robson Gracie que tece diversos elogios ao Ministro do Esporte, ao Sr. Humberto Panzetti, e assevera que há necessidade de se colocar critérios para as confederações, para evitar a multiplicidade de federações e confederações em uma mesma modalidade. O Secretário Rogério Sampaio indica que tem preocupação acerca da criação de federações sem estruturas adequadas, somente visando o acesso à concessão do Bolsa Atleta, propondo que as confederações tenham um plano anual de controle de dopagem. O Sr. Ministro do Esporte

aduz que o Bolsa Atleta deve ser aperfeiçoado, melhorado e otimizado no seu objetivo, fazendo políticas públicas para se definir prioridades, para que seja o mais amplo possível, mas que seja efetivo. Devendo-se analisar efetivamente não as modalidades esportivas, mas sim as entidades, objetivando a priorização da organização esportiva, estabelecendo-se filtros que possam dar oportunidade de desenvolvimento para todas as modalidades. O Presidente do CNE informa que todo o Ministério do Esporte irá se debruçar para obter novos critérios, novas soluções objetivando o ganho qualitativo do programa Bolsa Atleta. O Sr. Humberto Panzetti propõe a retirada da expressão Sportaccord do artigo 4º da resolução, proposta que foi acatada pelo Sr. Ministro, aprovando-se a resolução por unanimidade. Por fim, agradece a todos, designa o Sr. Humberto Panzetti para coordenar o trabalho de revisão dos critérios, passando em seguida a palavra ao Vice-Almirante Paulo Zuccaro, para apresentar o item extrapauta sobre os programas sociais voltados para o esporte e o programa de atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas. Após a apresentação o Sr. Luciano Hostins pediu a palavra para agradecer a sua eleição para a composição do Tribunal da Justiça Antidopagem. Por fim, o Sr. Vanderley Alves dos Reis Junior, Suplente do Ministro de Estado do Esporte, agradece a presença de todos, informa que posteriormente será marcada a primeira reunião do CNE do ano de 2017 e não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às treze horas e dez minutos.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 749, publicado no Diário Oficial, seção 2, nº 97, em 23 de maio de 2016, fundamentado na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 2015, da Lei nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, Decreto nº 7.984 de 08 de abril de 2013 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 7.592 de 28 de outubro de 2011; em atenção ao Edital de Chamamento Público SNEELIS nº 05/2016 publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 210, de 01 de novembro de 2016, páginas 143 a 150, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado das propostas classificadas que serão analisadas, conforme estabelecido no Chamamento Público supracitado.

RESULTADO FINAL					
Nº da Proposta	CNPJ	Proponente	Evento	Pontuação	Classificada/ Desclassificada
035679/2016	42.467.787/0001-46	CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO	Jogos Universitários de Atletismo Nacional; Jogos Universitários de Lutas; Jogos Universitários de Rugby; Jogos Universitários de Futebol de Campo e, Jogos Universitários de Estaduais	29	CLASSIFICADA
037448/2016	11.547.379/0001-70	FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	Outros Eventos Universitários: Troféu Felipe Luna Universitário de Voleibol.	19	CLASSIFICADA
035728/2016	05.535.941/0001-43	ENSINANDO -ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL (ONG)	Jogos Universitários Estaduais.	18	CLASSIFICADA
032722/2016	11.547.379/0001-70	FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	Jogos Universitários	16	CLASSIFICADA
034604/2016	11.326.414/0001-21	INSTITUTO SONHO VIVO	Proposta não enviada para análise	-	DESCLASSIFICADA
034768/2016	11.326.414/0001-21	INSTITUTO SONHO VIVO	Projeto não cadastrado	-	DESCLASSIFICADA
035482/2016	05.917.525/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE AMARO	Proposta não enviada para análise	-	DESCLASSIFICADA

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27/04/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu outorgar a:

Nº 1.476 - Rubenilson de Amorim Moura, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, Município de Glória/Bahia, aquicultura.

Nº 1.477 - Associação Jovens Criadores de Peixes - AJCP, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, Município de Jatobá/Pernambuco, aquicultura.

Nº 1.478 - André Luiz Castro Morais Teixeira, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, Município de Glória/Bahia, aquicultura.

Nº 1.492 - Agropecuária Vale das Uvas Ltda., rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.493 - José Boaventura de Souza, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 1.494 - Agleiciano da Silva Menezes, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 1.495 - Manoel Ferreira Guimarães, Reservatório da UHE Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 1.496 - José Xavier da Silva, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 1.497 - Sebastião Pereira Caldas, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.